



**3º Termo Aditivo AO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 487.477.02/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO n° 13/2023**

**3º Termo Aditivo AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: COMPUTEX INFORMATICA LTDA.**

Pelo presente 3º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário n° 487.477.02/2023 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 06.104.029/0001-08, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária de Educação, Sra. Kariny Almeida, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o N° 017665382001-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n° 713.600.503-53, residente e domiciliado na Rua Grande, S/N, Centro, Município de Sucupira do Riachão/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado a empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, COMPUTEX INFORMATICA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 04.097.715/0001-65, Endereço: Av. Presidente Médici n° 2640, Centro, São João dos Patos - Ma, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Antônio Orione Coêlho de Sousa (Sócio Administrador), portador do CPF n° 751.893.053-68, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **3º Termo Aditivo** ao Contrato Originário n° 487.477.02/2023, que se regará pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário 487.477.02/2023 pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO n° 13/2023, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, Secretaria Municipal de Educação R\$ 9.096,00 (nove mil, noventa e seis reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário n° 487.477.02/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos



consignados no Orçamento Geral do município, exercício financeiro 2026, na dotação abaixo discriminada:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0002.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Educação;

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica;

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 23 de dezembro de 2025.

Kariny Almeida

Secretária Municipal de Educação

**CONTRATANTE**

COMPUTEX INFORMATICA LTDA  
CNPJ nº 04.097.715/0001-65

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Mariana Lima de Sousa  
CPF: 042.381.213-09

Nome: Yosi Warlem B. de Silva  
CPF: 440.843.393-20